



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 031/2010

“Dispõe sobre concessão de Adicional Penoso e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.308/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor **GENIVALDO ANDRADE DE OLIVEIRA**, exercendo o Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o Adicional Penoso, pelo período de 20 (vinte) dias, correspondente ao valor de R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais).

Parágrafo Único – O Adicional Penoso concedido ao funcionário neste artigo, é exclusivo aos motoristas de ambulância no exercício da função.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 16 de março de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal